



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 0025/2020

Autoria: Vereador Jean Cláudio.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa. nos termos do Regimento Interno desta Casa, para que seja submetido ao Plenário para aprovação a seguinte **INDICAÇÃO** sugerindo a Vossa Excelência a *Instalação de sistema de energia solar na Câmara Municipal.*

JUSTIFICATIVA

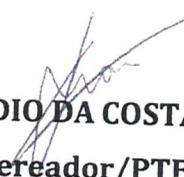
A energia solar fotovoltaica funciona com painéis solares que captam a luz e geram energia elétrica. Apesar de ter custo é um investimento que terá retorno positivo uma vez que o consumo de energia pelo município é grande e será reduzido trazendo benefício financeiro em pouco tempo.

Os painéis tem uma vida útil de aproximadamente 25 anos e com baixo custo de manutenção.

Nestes Termos

Peço deferimento.

São Pedro da Água Branca, aos 17 de Agosto de 2020.


JEAN CLÁUDIO DA COSTA PEREIRA

Vereador/PTB